



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 4.010, DE 20 DE MAIO DE 2.026 =

A Cidadã, SÔNIA CRISTINA JACON GABAU Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o afastamento temporário da assessora jurídica motivado por problemas de saúde e procedimento cirúrgico;

Considerando, que o referido afastamento perdurará por período superior a 30 dias;

Considerando, a necessidade inadiável de dar seguimento ao trabalho da assessoria jurídica no âmbito da administração pública municipal;

Considerando, que a servidora Thais Marino Mazucato atende as necessidades para o desempenho da função.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **THAIS MARINO MAZUCATO, Auxiliar Administrativo,** advogada inscrita na OAB/SP n ° 273.917 para desempenhar as funções de advogado(a), cargo de provimento efetivo, por designação, nomeação derivada, pelo período de 60 (sessenta) dias, para o atendimento das atividades e representação jurídica da administração pública municipal de Salmourão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 20 de maio de 2.026.


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


= ÉDIS GABAU =
Secretário